



PROJETO DE LEI Nº 39

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO Nº <u>259/2025</u>
DATA: <u>08/04/25</u>
<u>Aline Mascarem de Oliveira</u> Agente Administrativo Matrícula: 3351

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA PRÁTICA DE CINOTERAPIA, MODALIDADE DE TERAPIA ASSISTIDA POR CÃES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autoria: **Vereadora Luciana Alves**

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a criação da prática de Cinoterapia, modalidade de terapia assistida por cães, no âmbito do município de Seropédica.

Art. 2º – A Cinoterapia consiste no tratamento de doenças ou de sofrimento psíquico com a assistência ou participação de cães adequadamente selecionados, treinados e certificados.

Art. 3º – A seleção, treinamento e certificação de cães para a Cinoterapia devem ser feitos por uma equipe multidisciplinar, formada por um médico veterinário, que avaliará a saúde do animal, um cinotécnico qualificado, responsável pelo treinamento e comportamento dos cães, e outros profissionais habilitados conforme o perfil dos pacientes, conforme regulamento.

Art. 4º – Os cães usados na Cinoterapia devem ter aptidão para a facilitação terapêutica, sendo domesticados, de índole pacífica, temperamento equilibrado e em perfeito estado de saúde, conforme o regulamento.

Art. 5º – O Poder Público Municipal poderá firmar convênios, obter patrocínios e estabelecer parcerias com entidades, ONGs, hospitais veterinários e similares para viabilizar o cumprimento desta norma.

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei propõe a implementação da Cinoterapia — terapia assistida por cães — no município de Seropédica, visando oferecer um tratamento terapêutico complementar, inovador e humanizado para crianças, idosos e pessoas com necessidades especiais.

A proposta destaca os benefícios físicos e psíquicos da interação com animais, como a redução da ansiedade, estresse e depressão, além de melhorias na capacidade motora e imunológica. O projeto também estabelece diretrizes para garantir o bem-estar dos pacientes e dos cães terapeutas, permitindo parcerias com entidades especializadas, ONGs e hospitais veterinários.

Estudos comprovam que a Cinoterapia contribui para a formação e conscientização das pessoas, promovendo atitudes de respeito, responsabilidade e preservação da vida e do meio ambiente. Além disso, auxilia crianças e adultos em atividades lúdicas que estimulam o equilíbrio, coordenação motora, fala, expressão emocional, imaginação e autoconhecimento.

Busca-se, assim, a aprovação dos vereadores para instituir essa prática no município, promovendo saúde e inclusão social.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.



Luciana Alves Silva das Chagas

Vereadora